



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 15/02/05

PROTOCOLO

li

Protoc. n.º 025, Liv. 17 Fls. 28, em 15/02/05

Horas: 18:15

Mesa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
016/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja instituído o Vale Transporte para os funcionários municipais, especialmente aos que residem muito distante do seu local de trabalho, em cumprimento a Lei Municipal n.º 1.110/88, de 28 de junho de 1988 e demais legislações pertinentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de fevereiro de 2005.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PL / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabe-se que a maioria dos funcionários municipais não possui condução própria e que para irem ao trabalho, utilizam o transporte coletivo.

Como o salário da grande maioria só é suficiente para garantir o sustento da família, muitos deles, mesmo morando em bairros longínquos, vão a pé ao trabalho.

É compreensível que o funcionário que anda uma certa distancia a pé, chega ao trabalho já cansado e, portanto, corre o risco de não produzir, podendo ser penalizado por isso.

Se o Vale Transporte é uma determinação legal, acreditamos que seja além de tudo, um direito do trabalhador e aliado a esse pensamento, também é compreensível, que o funcionário que vai ao trabalho de ônibus, chegue dentro do horário e possa produzir mais.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PL / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social